


AUTORIZAÇÃO Nº: 07/2023	UF: GO
INTERESSADO (A): Centro de Educação Infantil "Hipólita Teresa Eranci"	
ASSUNTO: Autorização para Coordenador(a) Geral	
DATA: 18/04/2023	APROVAÇÃO EM: 26/04/2023

Constante a documentação apresentada, comunicamos que a servidora **ANDRÉIA ANTUNES DO AMARAL** está Autorizada a exercer a função de **COORDENADORA GERAL** do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "HIPÓLITA TEREZA ERANCI"** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 23.365 datada em 27 de março de 2023.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS**, aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

  
Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME  
Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente  
Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral  
Charles Lopes de Jesus  
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva  
Ediane Macedo Albernaz de Souza  
Anete Guimaraes Amaral  
Paulo Rogério Santos Silva  
Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*